



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 21 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO – 2020

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS
Contrato de Gestão nº:	003/2017
Processo SEI:	201914304004040
Referência:	ANO III - 2019

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação

Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 1 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Cristalina**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO,
CEP:73.850000
- **Formosa**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra de Araújo
Rua 65, esquina com Ruas 11/12, Setor Parque Lago, Formosa - GO.
- **Niquelândia** (não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo - Niquelândia - GO, CEP: 76.420-000
- **Porangatu**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu - GO, CEP: 76.550-00
- **Santo Antônio do Descoberto**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970
- **Valparaíso** (não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº - Praia dos Amores - Jardim Céu Azul - Valparaíso - GO, CEP: 72.871-402

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- **Alto Horizonte**
Em fase de estruturação
- **Alto Paraíso de Goiás**
Escola Jeca de Farias - Rua das Almecegas, 200, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73770-000
- **Campos Belos**
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- **Cavalcante**
Rua 237 esq. com rua 213 Qd 12 Lt 1 - Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000,
- **Cidade Ocidental**
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO
- **Flores de Goiás**
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP: 73.890-971
- **Formoso**
Em fase de estruturação
- **Iaciara**
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06 (onde funciona o Conselho Tutelar e o Telecentro), Iaciara – GO, cep: 74.884-573
- **Luziânia**
Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190
- **Mara Rosa**
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- **Minaçu**
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minaçu – GO, CEP: 76.450-000
- **Mutunópolis**
Em fase de estruturação
- **Novo Gama**
Av. Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- **Planaltina**
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste
- **Posse**
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 30, Lote 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900
- **São Miguel do Araguaia**
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- **Uruaçu**
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000

3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:

- **Campinaçu**
Avenida 31 de Março - Centro, Campinaçu -GO
- **Niquelândia**
Esmeralda Quadra 06 SN, SN, Sevilha Park - Niquelândia - GO

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela IBRACEDS permeou as seguintes etapas:

- Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000893, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);
- Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001690;
- Exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002524 e 201914304002467;
- Consolidação do resultado **anual** para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, disponível no link 201400018000873, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas-aulas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	800	640.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.440	688.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	6.140	614.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	3.020	604.000
		CAPACITAÇÃO	9.080	908.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	703	562.400
		QUALIFICAÇÃO	1.208	241.600
CAPACITAÇÃO		3.632	363.200	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.260	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III ;
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final **do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, considera a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 108,69%** apurada para o **Ano III**, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA								
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019								
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS	
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO ANUAL
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480	0
		TÉCNICO	800	-	667	-	2.000	1.668
		QUALIFICAÇÃO	3.440	-	3.479	-	5.160	5.219
		CAPACITAÇÃO	6.140	-	5.317	-	6.140	5.317
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	11.727	8.640	11.727
		APA (ALUNOS)	-	2.260	-	2.289	2.260	2.289
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	703	-	427	-	1.758	1.068
		QUALIFICAÇÃO	2265	-	2.284	-	3.398	3.426
		CAPACITAÇÃO	6810	-	6.948	-	6.810	6.948
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
	EAD	TÉCNICO						
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
	CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			28.183		19.122		47.545	51.677

FONTE: SEI 201914304000893 - DOC 11041291

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de **vagas remanescentes** de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse Ano não houveram pactuações.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (hora-aula) de 47,59%**, apurada para o **ANO III**.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA								
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019								
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS	
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO ANUAL
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	0	-	384.000	0
		TÉCNICO	640.000	-	131.087	-	1.600.000	327.718
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	688.000	-	644.425	-	1.032.000	966.638
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	614.000	-	464.841	-	614.000	464.841
	Outras Ações	DIT	-	8.640	-	11.727	8.640	11.727
		APA (ALUNOS)	-	2.260	-	2.289	2.260	2.289
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	562.400	-	41.670	-	1.406.000	104.175
		QUALIFICAÇÃO	453.000	-	319.980	-	679.500	479.970
		CAPACITAÇÃO	681.000	-	496.174	-	681.000	496.174
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	142.763	-	142.763	356.908	356.908
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
	EAD	TÉCNICO						
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
	CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			6.445.600		2.786.041		6.775.208	3.224.455

FONTE: SEI 201914304000893 - DOC 11041291

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento ao PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

Destaca-se que o quantitativo de horas-executadas foi prejudicado pelo retorno da entidade em 02/01/2019, após cessar o efeito suspensivo judicial, sem transferências de recursos financeiros durante os meses de janeiro a abril do ano em curso e nesse caso provocando o início tardio da oferta de vagas e de DIT, conforme demonstrado no Quadro 9.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pela SCFT e alimentados pelos ITEGOs.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

QUADRO 5 - BALANCED SCORECARD(BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,22
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4
	Produção Docente	
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	3,19
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,38
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

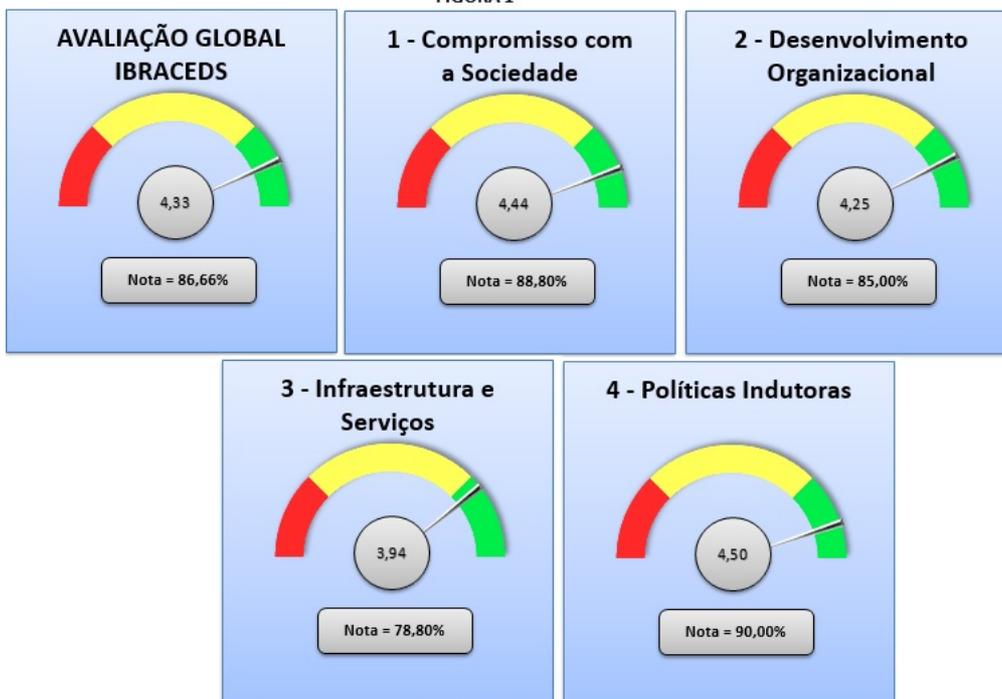
Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

FIGURA 1



FONTE: Google Docx - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,33** correspondente a 86,66% da “**Meta atingida totalmente**”, para o período ora em análise, que varia entre **81% - 100%**. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,44
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,25
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,94
- Políticas Indutoras – nota – 4,50
- Sustentabilidade - não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 1 - IBRACEDS			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 15.080.571,00	R\$ 13.572.513,90	R\$ 1.131.042,83
2	R\$ 21.313.894,00	R\$ 19.182.504,60	R\$ 1.598.542,05
*3	R\$ 19.131.287,98	-	R\$ 1.594.274,00
*4	R\$ 18.967.926,96	-	R\$ 1.580.660,58

*Valores referente ao 1º Termo Aditivo
FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERENCIA	R\$
SOBRESTADO CONFORME PARECER 84/2019-ADSET (LINK SEI 6523830)	JAN/2019	
	FEV/2019	
21/05/2019	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05
18/06/2019	ABR/2019	R\$ 1.638.299,56
25/07/2019	MAI/2019	R\$ 1.709.254,70
15/08/2019	JUN/2019	R\$ 1.711.535,50
12/09/2019	JUL/2019	R\$ 1.699.337,40
16/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.474.310,16
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.468.255,93
22/11/2019	OUT/2019	R\$ 1.469.047,54
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.469.047,54
20/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.469.377,42
TOTAL NO PERÍODO		R\$ 15.707.007,80

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão sugeriu à Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Despacho nº 67/2019 (link SEI 6190809), que uma consulta fosse formulada à Procuradoria Setorial desta Pasta sobre a possibilidade de sobrestamento das 22ª e 23ª parcelas (relativas a janeiro e fevereiro/2019) do duodécimo dessa Organização Social, uma vez que não houve execução de ofertas.

Tal sugestão foi devidamente acatada por aquela Subsecretaria, conforme Memorando 06/2019 (link SEI 63037810), remetendo os autos à Procuradoria Setorial que emitiu o Parecer nº 84/2019 (link SEI 6523830) e opinou: "Pela necessidade imediato do sobrestamento de pagamento das Parcelas 22 e 23 do Contrato de Gestão em tela".

Nestes termos, as parcelas referentes ao meses de janeiro a fevereiro/2019 encontram-se sobrestadas, já os duodécimos de março/2019 em diante foram liberados a partir de 21/05/2019, conforme visualizado no Quadro 8.

Ressalta-se, ainda, os duodécimos contratualizados para o Ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfaz o total de R\$ 16.324.808,45.

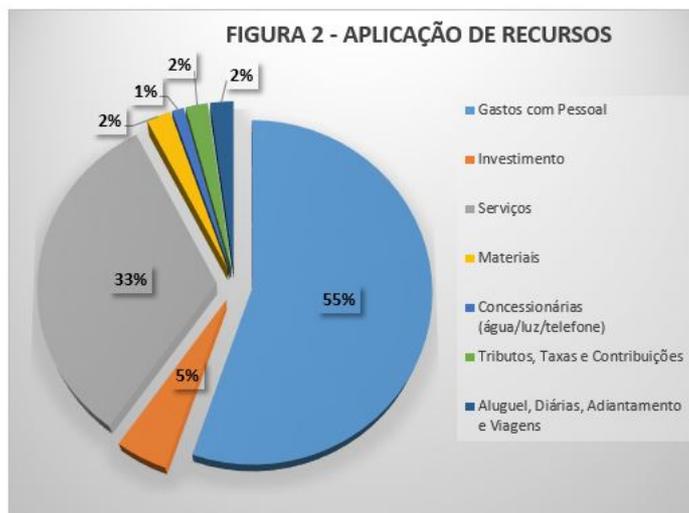
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)
22ª	JAN/2019	R\$ 1.598.542,05				
23ª	FEV/2019	R\$ 1.598.542,05				
SUBTOTAL		R\$ 3.197.084,10				
SOBRESTADO CONFORME PARECER 84/2019-ADSET (LINK SEI 6523830)						
24ª	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05	R\$ -	R\$ 1.598.542,05	21/05/2019	R\$ 1.598.542,05
25ª	ABR/2019	R\$ 1.774.717,46	R\$ 136.417,90	R\$ 1.638.299,56	18/06/2019	R\$ 1.638.299,56
26ª	MAI/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 140.966,58	R\$ 1.709.254,70	25/07/2019	R\$ 1.709.254,70
27ª	JUN/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 138.685,78	R\$ 1.711.535,50	15/08/2019	R\$ 1.711.535,50
28ª	JUL/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 150.883,88	R\$ 1.699.337,40	12/09/2019	R\$ 1.699.337,40
29ª	AGO/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 5.866,86	R\$ 1.474.310,16	16/10/2019	R\$ 1.474.310,16
30ª	SET/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 11.921,09	R\$ 1.468.255,93	13/11/2019	R\$ 1.468.255,93
31ª	OUT/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 11.129,48	R\$ 1.469.047,54	22/11/2019	R\$ 1.469.047,54
32ª	NOV/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 11.129,48	R\$ 1.469.047,54	22/11/2019	R\$ 1.469.047,54
33ª	DEZ/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 10.799,60	R\$ 1.469.047,54	20/12/2019	R\$ 1.469.047,54
TOTAIS		R\$ 16.324.808,45	R\$ 617.800,65	R\$ 15.706.607,92		R\$ 15.706.607,92

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos no Ano de 2019 totalizaram R\$ 10.398.392,20 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	2.140.209,55
Encargos sobre Folha	R\$	2.041.591,34
RPA	R\$	1.499.664,22
Rescisões Trabalhistas	R\$	65.062,42
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	5.402,73
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	5.751.930,26
Investimentos	R\$	476.533,17
Serviços	R\$	3.375.298,33
Materiais	R\$	237.792,57
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	116.727,20
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	216.080,10
Aluguel, Diárias, Adiantamento e Viagens	R\$	224.030,57
TOTAL GERAL:	R\$	10.398.392,20

FONTE: Extrato e SIPEF



7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 5.636.048,04 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados nos Quadros 11, 12 e Figura 3.

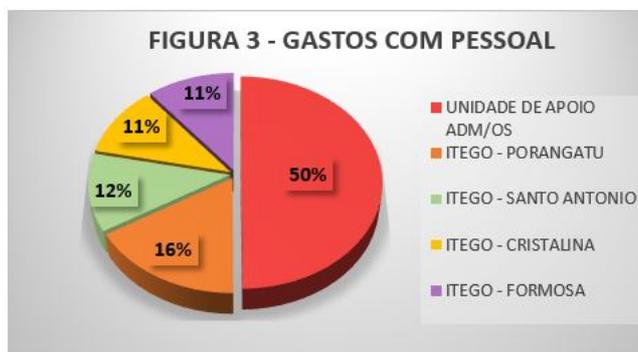
Ressalta-se que o valor da Unidade de Apoio, no percentual de 50% refere-se ao labor dos colaboradores no Ano de 2019.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 2.813.022,47	50%
ITEGO - PORANGATU	R\$ 931.405,58	17%
ITEGO - SANTO ANTONIO	R\$ 668.096,47	12%
ITEGO - CRISTALINA	R\$ 611.178,62	11%
ITEGO - FORMOSA	R\$ 612.344,90	11%
TOTAL	R\$ 5.636.048,04	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL	
POR RUBRICA	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 2.735.369,95
RESCISÃO	R\$ 69.702,93
RPA	R\$ 1.508.341,85
ENCARGOS	R\$ 1.322.633,31
TOTAL	R\$ 5.636.048,04

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de repasse de R\$ 16.324.808,45 (Quadro 9) com o gasto de pessoal nessa mesma periodicidade (Quadro 11), de R\$5.636.048,04, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 35% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta, ou seja, relativo ao ano de 2019, a OS obteve o resultado de 78,14% de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (108,69% - matrículas) e a eficiência (47,59% - horas-aulas), resultado este que denota o atingimento parcial da meta Global Quantitativa (realização de 61% a 84,9%), ratifica-se que o atingimento das metas foram impactados negativamente, pelo retorno do efeito suspensivo judicial em 02/01/2019, sendo que foram sobrestados os repasses financeiros relativos aos meses de janeiro e fevereiro nos quais não houve cumprimento do objeto contratualizado, culminando, portanto, em 10 meses de efetiva atividade (execução contratual) que proporcionalmente representaria um atingimento global de meta de **93,77%**, assim, essa Comissão opina pela não imputação de penalidade (S.M.I.).

Cumpre-nos destacar que nesse cenário de avaliação de atingimento de metas proporcionais aos repasses contratualizados, a OS deixaria de fazer jus as competências financeiras sobrestadas (janeiro e fevereiro) sob pena de de nova avaliação.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201400018000873), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010278112** e o código CRC **3B643236**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004040



SEI 000010278112